



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2046 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2046 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	272		08.244.0009.2054.0000	MANUENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		55.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
	273		08.244.0009.2054.0000	MANUENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		60.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274		08.244.0009.2054.0000	MANUENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	271		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		20.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
	275		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	266		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		400.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	267		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		173.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
	268		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		248.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	276		15.452.0023.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

VALOR TOTAL DO CRÉDITO: 1.076.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente de assinaturas de convênios no valor de R\$648.000,00; pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 255.000,000 e também pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	103		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-173.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 07 de fevereiro de 2023

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete